



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

INDICAÇÃO N.º 020/93.

Exm^o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

A P R O V A D O	
12	discussão
Em 18 / 02 / 93	
PRESIDENTE	

O Vereador que esta subscrevo, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA o Doute Mesa, na forma regimental, após ouvir o Soborano Plenário, envio do expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que o mesmo viabilize junto ao órgão competente, a construção de uma área de lazer no Bairro Jacaré, com brinquedos infantis e banheiros sanitários.

Sala das Sessões, 18 de fevereiro/1.993.

LUIZ ANTONIO DE MELO COTIAS

Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA:

A primeira infância é o fase da vida, qual adulto que não lembra com satisfação das prazeres que pode brincar livremente, sossegado e protegido dos perigos das vias públicas cada vez mais ameaçadas.